

**PORTARIA Nº 229 – DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2254*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula nº 16, Procurador Jurídico, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral